

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR №078/2023-EXEC, DE 20 DE **NOVEMBRO DE 2023.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, o presente projeto de lei complementar, em regime de urgência urgentíssima, que CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei em tela tem o objetivo melhorar a qualidade e eficiência do serviço público ofertado na Vila de Jericoacoara pela Autarquia de Desenvolvimento do Turismo e Mobilidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI.

São estas, Sr. Presidente, as considerações que faço ao mesmo tempo em que submeto o Projeto de Lei à apreciação desta Casa, aguardando breve tramitação legislativa e a necessária aprovação da matéria.

Certos de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

LINDBERGH 42977334

Assinado de forma MARTINS:718 digital por LINDBERGH MARTINS:71842977334

LINDBERGH MARTINS



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR №078/2023-EXEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no quadro de pessoal da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, os cargos de provimento efetivo conforme Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo único. Os cargos de provimento efetivo serão providos por concurso público.

Art. 2º. Nos Anexos da presente Lei, constam a denominação do cargo, quantidade, carga horária semanal, atribuições, vencimento base e vínculo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações próprias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando extintos os cargos criados pela Lei Complementar nº. 166/2022, de 21 de janeiro de 2022, bem como, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, aos 20 dias de novembro de 2023.

LINDBERGH Assinado de forma digital por LINDBERGH 842977334 MARTINS:71842977 334

LINDBERGH MARTINS





ANEXO I (Projeto de Lei Complementar nº 078/2023-EXEC)

CARGO	QT.	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO
AGENTE ADMINISTRATIVO	03	R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)	44 horas	Efetivo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)	44 horas	Efetivo
BOMBEIRO HIDRÁULICO	01	R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)	44 horas	Efetivo
ELETRICISTA	01	R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)	44 horas	Efetivo
MOTORISTA CATEGORIA "D"	07	R\$ 1.800,00 (mil, oitocentos reais)	44 horas	Efetivo
AGENTE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	05	R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)	44 horas	Efetivo
VIGIA	06	R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)	44 horas	Efetivo





OPERADOR FINANCEIRO	03	R\$ 1.600,00 (mil, seiscentos reais)	44 horas	Efetivo
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	44 horas	Efetivo
CONTROLADOR DE VEÍCULOS E TRÁFEGO	08	R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)	44 horas	Efetivo
CONTROLADOR DE ACESSO	09	R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)	44 horas	Efetivo
FISCAL DE POSTURAS	02	R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)	44 horas	Efetivo
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	04	R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)	44 horas	Efetivo
TÉCNICO EM TURISMO	01	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	44 horas	Efetivo

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, aos 20 de novembro de 2023.

LINDBERGH Assinado de forma digital por LINDBERGH 842977334 MARTINS:71842977 334

LINDBERGH MARTINS





ANEXO II (Projeto de Lei Complementar nº 078/2023-EXEC)

ATRIBUIÇÕES CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AGENTE ADMINISTRATIVO:

Auxilia na elaboração e acompanha a execução de todos os planos de ação de natureza administrativa da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, orientando e avaliando resultados, através de atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior e mediana complexidade. Realiza o atendimento telefônico e presencial ao público. Realiza estudos, pesquisas, análises e projetos sobre administração em geral, organização e métodos; Mantém atualizados os registros, arquivos e documentos sob sua responsabilidade, de modo a atender plenamente qualquer solicitação interna e externa. Oferece suporte ao superior imediato na elaboração de relatórios gerenciais da área administrativa; Controla o recebimento e envio de e-mails, encaminhando para os setores responsáveis, como também a expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para as pessoas interessadas; Redige memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; Efetua a entrega de correspondências, malotes e outros tipos de documentos em unidades administrativas da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI; Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; Auxilia nos eventos promovidos pela Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI e da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, quando necessário; Acompanha o estágio probatório dos servidores, inclusive quanto à avaliação especial de desempenho do estágio probatório:

Exerce outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Ensino médio completo.





Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser executado em regime de plantão a depender da necessidade da ADEJERI.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Executa a limpeza dos locais de trabalho, limpeza dos banheiros públicos da vila de Jericoacoara, controle de materiais do almoxarifado, organização dos ambientes, preparação de café, almoços, lanches e higienização dos utensílios de cozinha e executar outras tarefas compatíveis com natureza da função.

Requisitos de provimento: Ensino fundamental.

Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser executado em regime de plantão a depender da necessidade da ADEJERI.

BOMBEIRO HIDRÁULICO:

Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações. Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Proteger instalações, fazer manutenções em equipamentos públicos e acessórios e executar outras tarefas compatíveis com natureza da função.

Requisitos de provimento: Ensino fundamental.

Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser executado em regime de plantão a depender da necessidade da ADEJERI.

ELETRICISTA:

Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho;





desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Requisitos de provimento: Ensino fundamental.

Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser executado em regime de plantão a depender da necessidade da ADEJERI.

MOTORISTA CATEGORIA "D":

Conduzir veículos automotores no transporte de pessoas e materiais, zelando por sua segurança e integridade; responder pela integridade do veículo sob a sua guarda e direção; comunicar ao superior imediato quaisquer acidentes, avarias ou defeitos e a necessidade de conserto de manutenção do veículo; registrar as informações necessárias nos controles apropriados. Executar tarefas de operação de veículos pesados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais. Auxiliar o operador de máquinas na execução de roçagem de terrenos e limpeza de vias públicas, praças e jardins. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para operação e estacionamento do veículo. Zelar o veículo para assegurar seu bom funcionamento. Efetuar o abastecimento com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso. Registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados. Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos de provimento: Ensino fundamental e Habilitação na categoria competente. **Jornada de trabalho:** 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser executado em regime de plantão a depender da necessidade da ADEJERI.

AGENTE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA:

Conservar a limpeza de logradouros públicos bem como ruas, becos e praças, por meio de coleta, varrições, capinas manuais, rastelagem, lavagens, pintura de guias, limpeza de recintos e acessórios dos mesmos. Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços. Utilizar rastelo,





vassoura, vassourão, pá e carrinho para coleta de lixo. Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento das áreas verdes localizadas nos logradouros públicos da vila de Jericoacoara. Preparar as sementes. Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Requisitos de provimento: Ensino fundamental.

Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser executado em regime de plantão a depender da necessidade da ADEJERI.

VIGIA:

Executar os serviços de guarda nas áreas administradas pela ADEJERI, executar serviços de vigilância; executar rondas diurna e noturna; controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto; controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Zelar pela guarda e segurança dos servidores da ADEJERI e transeuntes nos locais públicos em Jericoacoara, como praças, estacionamento externo e estacionamento de moradores, entrada/saída da vila de Jericoacoara. Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos de provimento: Ensino fundamental.

Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser executado em regime de plantão a depender da necessidade da ADEJERI.

CONTROLADOR DE ACESSO:

Recepcionar e orientar os turistas/visitantes que chegam na vila de Jericoacoara, conferindo o voucher de pagamento da Taxa de Turismo Sustentável (TTS). Identificar os moradores e prestadores de serviços. Zelar pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para evitar acidentes e outras anormalidades, dando a manutenção da ordem no local. Controlar o fluxo de veículos, identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Executar outras tarefas





correlatas.

Requisitos de provimento: Ensino fundamental completo.

Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser executado em

regime de plantão a depender da necessidade da ADEJERI.

CONTROLADOR DE VEÍCULOS E TRÁFEGO:

Recepcionar os turistas/visitantes que entram e saem do estacionamento externo de Jericoacoara. Conferir o voucher de pagamento do estacionamento externo de Jericoacoara. Verificar se o veículo ao entrar no estacionamento possui alguma avaria, em caso positivo, devendo comunicar ao condutor do veículo e ao coordenador do estacionamento. Zelar pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para evitar acidentes e outras anormalidades, dando a manutenção da ordem no local. Controlar o fluxo de veículos, identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Realizar o controle de entrada e saída de veículos das ruas e becos da vila de Jericoacoara que tem o seu fechamento parcial em horário

Requisitos de provimento: Ensino fundamental completo.

determinado através de Decreto Municipal. Executar outras tarefas correlatas.

Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser executado em

regime de plantão a depender da necessidade da ADEJERI.

OPERADOR FINANCEIRO:

Realizar a cobrança e garantir o pagamento das diárias dos veículos que são direcionados ao estacionamento externo de Jericoacoara; Manusear o sistema de arrecadação tributária do estacionamento externo da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI; Controlar fluxo de caixa, cobranças e processamento de pagamentos dos valores recebidos; Preparar, se for o caso, relatórios e planilhas necessários para o controle de suas atividades e também para auxiliar com o levantamento de dados financeiros solicitados pelos seus superiores; Exercer outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Ensino médio completo.



Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser executado em regime de plantão a depender da necessidade da ADEJERI.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

Executar tarefas de operação de tratores, retroescavadeiras, pá niveladoras e outras máquinas montadas sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais. Executar roçagem de terrenos e limpeza de vias públicas, praças e jardins. Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâmina e máquinas varredoras, dirigindo-as e operando o mecanismo da tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para operação e estacionamento da máquina. Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, para assegurar seu bom funcionamento. Efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso. Registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados. Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos de provimento: Ensino fundamental. Habilitação da categoria competente. Certificado de curso de capacitação.

Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser executado em regime de plantão a depender da necessidade da ADEJERI.

FISCAL DE POSTURAS:

Executar tarefas inerentes à área de fiscalização de posturas relacionadas ao uso do espaço público, devendo comunicar, notificar e aplicar multa para aqueles que estão fazendo o uso de forma irregular. Acompanhar nas fiscalizações juntamente com os fiscais das secretarias competentes da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara em ações realizadas na vila de Jericoacoara. Realizar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, bem como na fiscalização do depósito de lixo em



local e horários não permitidos. Acompanhar os fiscais da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas na vila de Jericoacoara; Auxiliar os fiscais do setor tributário nas notificações e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município; Auxiliar os fiscais da secretaria competente na verificação da regularidade do licenciamento de atividades comerciais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam; Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida na vila de Jericoacoara. Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; intimar, notificar, e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais. Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos. Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes, vitrines, placas e outros. Apreender, por infração, mercadorias e objetos expostos de forma irregular, ou abandonados em ruas e logradouros públicos. Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas. Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalizações na vila de Jericoacoara. Auxiliar os fiscais da secretaria competente na interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, diversões públicas e outros, causem incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente; Auxiliar na realização de sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações. Lavrar notificações e intimações aos infratores do Plano Diretor Municipal para prestarem esclarecimentos em local e data previamente determinados ou apresentar documentos, bem como determinar a correção de irregularidades constatadas, fixando os respectivos prazos; Constatar a ocorrência de infrações, lavrando o respectivo auto; Verificar a procedência de denúncias e exigir as medidas necessárias para a correção das irregularidades; Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas. Exercer outras atividades inerentes ao poder de polícia administrativa.





Requisitos de provimento: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Edificações com duração mínima de 02 anos reconhecido pelo MEC, com Registro no Conselho de Classe Competente; OU Ensino Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Registro no Conselho de Classe Competente.

Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser executado em regime de plantão a depender da necessidade da ADEJERI.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: Acompanhar os Fiscais de Posturas em suas missões, auxiliando, no que for necessário, ao cumprimento das respectivas atividades; Fazer verificações em campo, conferindo a veracidade das informações; Realizar entregas de Documentos e Notificações; Prestar informações em processos; Informar e orientar, quando solicitado, sobre assuntos relativos a pagamentos de multas; Zelar pela guarda de documentos públicos ou privados, utilizados por ele ou pela equipe, ou postos à sua disposição ou sob sua guarda; Fazer Plantões Fiscais; Intimar e notificar do uso inadequado de mesas e cadeiras em espaço público e praticar, sob supervisão, atos que tornem a fiscalização efetiva; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; Zelar pela boa imagem da Administração Municipal, envidando todo esforço para que o cidadão seja atendido com presteza, polidez, educação, eficiência e conclua o atendimento satisfeito, até mesmo se o pleito, por impedimentos legais ou alheios à vontade do servidor não pôde ser atendido; Orientar e fiscalizar as atividades para prevenção/preservação de posturas e demais demandas advindas, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades e processos, visando o cumprimento da legislação municipal; Exercer e executar outras atividades ou encargos que lhe sejam determinados pela legislação municipal ou pelas autoridades competentes.

Requisitos de provimento: Ensino médio.

Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser executado em regime de plantão a depender da necessidade da ADEJERI.





TÉCNICO EM TURISMO: Planejar a implantação e execução de programas e projetos turísticos para o aprimoramento do turismo em Jericoacoara. Participar do planejamento de programas e projetos turísticos a nível municipal e regional. Participar de estudos sobre contratos e convênios com entidades públicas e privadas. Preparar o calendário turístico da vila de Jericoacoara. Cadastrar empreendimentos turísticos na vila de Jericoacoara. Zelar pelo cumprimento da legislação turística do município. Organizar roteiros turísticos da vila de Jericoacoara. Promover e organizar eventos diversos, como congressos, reuniões, festas, eventos esportivos, exposições, eventos filantrópicos etc; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Ensino médio completo, curso técnico em turismo e registro no órgão competente.

Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser executado em regime de plantão a depender da necessidade da ADEJERI.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, aos 20 de novembro de 2023.

LINDBERGH MARTINS:718429

77334

Assinado de forma digital por LINDBERGH MARTINS:7184297733

LINDBERGH MARTINS

